Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -31-Mar-2010-09:45-00472-1/1

EXMO. SR.
LAURINDO CESA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO - PMDB** , no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 63/2010

Súmula: Denomina Centro Odontológico de "Vergílio Amadori".

Art. 1º Fica denominado "Centro Odontológico Vergílio Amadori", a unidade de saúde anexa ao Posto de Saúde Central.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido próprio municipal com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio - Vereador P MDB
PROPONENTE

2
Via

Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
166 205 269-34
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97
Agnêse Iara Slhroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico *que, às folhas 249 do Livro nº C-17 sob o nº 9971, foi feito o registro de óbito de* ***VERGILIO AMADORI****, falecido em 22 de maio de 2003 (22/05/2003), às 12 horas e 30 minutos, em POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A, de sexo masculino, nascido no dia 20 de julho de 1918 (20/07/1918), profissão MOTORISTA APOSENTADO, natural de ENCANTADO -RS, domiciliado e residente em RUA ITABIRA Nº 307 CENTRO, PATO BRANCO -PR, com 84 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de EDUARDO AMADORI e CAROLINA FERRARI. Óbito atestado pelo Dr. PAULO DE TARSO FURTADO que deu como causa da morte EDEMA AGUDO DE PULMÃO INSUFICIÊNCIA MITRAL DIABETE MELITUS., tendo sido declarante A SRA. ANEIDE AMADORI AVER e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR.. D.O. nº 5030734.*

2ª via VRC 175.
Certidão lavrada em 27/05/2003

OBSERVAÇÕES:
ERA VIÚVO DE JOSEFINA AMADORI COM A QUAL TEVE OS SEGUINTES FILHOS: VALMOR COM 59 ANOS, ANEIDE COM 57 ANOS,VALCIR COM 55 ANOS DE IDADE,DULCE COM 49 ANOS DE IDADE, MARINEZ COM 44 ANOS DE IDADE,KELY COM 20 ANOS DE IDADE.ERA CASADO EM 2ª NÚPCIAS COM A SRA. ENERINA AMADORI.NÃO DEIXA BENS A INVENTARIAR. CASAMENTO FOI REALIZADO NESTE CARTÓRIO NO LIVRO B/22 FLS.076 SOB O Nº 7099.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco,27 de maio de 2003.

Lei 13.228 de 13/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE ISENTO Nº AUU02174

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª SUBSTITUTA
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª SUBSTITUTA
Fone: (46) 224-4270

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil

O Sr. Vergílio Amadori, nasceu em 20 de setembro de 1919, natural de Encantado – Rio Grande do Sul, filho de Eduardo e Carolina Amadori, chegou em Pato Branco no ano de 1947 juntamente com seus irmão.

Casou-se com Josefina Basseto e tiveram 5 filhos: Valmor, Valcir, Aneide, Dulce e Marines.

Sr. Vergílio e seus irmãos estabeleceram comércio e indústria de bebidas na Avenida Tupi no local onde atualmente encontra-se a Loja Grazziotin.

No atual Posto Calhambeque, funcionava um comércio de secos e molhados com a oficina Mecânica Irmãos Amadori em anexo.

Homem dedicado ao trabalho e com vontade de prosperar, investiu no ramo de combustíveis, com o transporte do produto e o primeiro Posto de Pato Branco o atual Posto Pinheirão na Avenida Tupi.

Com o desenvolvimento da cidade, o Sr. Vergílio investiu na abertura de mais 4 Postos de Combustíveis : Posto Encruzilhada, Posto Seis Rodas, Posto Tigrão e TRR Amadori.

O Sr. Vergílio foi um homem que tinha dedicação ao trabalho, muitas vezes deixando o lazer em segundo plano.

Fez parte do grupo de homens que lutaram bravamente em defesa de nossa cidade na Revolta dos Posseiros em 1957.

Pioneiro e batalhador pelo crescimento de Pato Branco, Vergílio Amadori foi um homem empreendedor.

Faleceu em 22 de maio de 2003 aos 84 anos.

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 63/2010

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Guilherme Sebastião Silverio, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar próprio municipal de "Centro Odontológico Vergílio Amadori", unidade de saúde anexa ao Posto de Saúde Central.

A proposição tem por finalidade denominar referido próprio municipal, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

Em síntese, justifica o autor que a proposição é justa por considerar que o homenageado honrou nossa cidade com seu trabalho e desprendimento pessoal, voltado ao desenvolvimento do nosso Município.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e o Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 12 de abril de 2.010.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 63/2010

Protocolo Geral -11-Jun-2010-16:27-007190-1/1

A Comissão de Justiça e Redação reuniu-se para análise ao Projeto de Lei nº 63/2010, denomina Centro Odontológico de "Vergilio Amadori".

Considerando o homenageado, um dos pioneiros do município de Pato Branco, onde constituiu família casando-se com Josefina Basseto com quem teve seis filhos, e escolheu nossa cidade para residir.

Fez parte do importante acontecimento a Revolta dos Posseiros em 1957.

Foi como todo o pioneiro persistente, contribuindo assim, para o desenvolvimento do nosso município.

Considera-se, a homenagem justa, pois mantém viva a história do progresso deste município para as futuras gerações.

Após análise da matéria a Comissão de Justiça e Redação emitiu **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO
Pato Branco, 09 de junho de 2010.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB
Relatora

Claudemir Zanco – PPS
Presidente

Valmir Tasca – DEM
Membro

PROJETO DE LEI Nº 63/2010

Denomina Centro Odontológico de "Vergílio Amadori".

Art. 1º Fica denominada de "Centro Odontológico Vergílio Amadori", a unidade de saúde anexa ao Posto de Saúde Central.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido próprio municipal com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 63/2010, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4927 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.409, DE 9 DE JULHO DE 2010

Denomina Centro Odontológico de "Vergilio Amadori".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Centro Odontológico Vergilio Amadori", a unidade de saúde anexa ao Posto de Saúde Central.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido próprio municipal com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 63/2010, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 9 de julho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 63/2010

RECEBIDO EM: 31 de março de 2010

Nº DO PROJETO: 63/2010

SÚMULA: Denomina Centro Odontológico de Vergílio Amadori.
(Anexo ao Posto de Saúde Central – Filhos de Vergílio: Valmor, Valcir, Aneide, Dulce, Marinês – Posto Calhambeque).

AUTOR: Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 5 de abril de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 27 de maio de 2010
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de junho de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Claudemir Zanco – PPS e Luiz Augusto Silva – DEM

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de junho de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 22 de junho de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 278/2010

Lei nº 3409, de 9 de julho de 2010

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4927, do dia 13 de julho de 2010